

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARACAI

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Maracá, Estado de São Paulo, em cumprimento ao R. Despacho exarado nos Autos do feito 0000420-02.2021.8.26.0638 da 2ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista/SP, tendo como exequente MAYRA MAREGA FERREIRA E OUTROS e executado ROQUE CORREA FERREIRA E OUTROS, após diligências efetuada no respectivo imóvel, pesquisa e cotação junto aos setores do ramo comercial específico do Vale do Paranapanema, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:**

01 – Um imóvel rural Matrícula número 1.301-SRI de Maracaí “Sítio São Roque, localizado no Bairro Água Grande, Maracaí, com área superficial de 7,26 hectares, sendo que cada hectare é avaliado em R\$120.000,00 reais resultando o total de 7,26 hectares em R\$871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais).

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Signature]

Walmir Donizete Paulino
Oficial de Justiça
Mat. 808.217-4

